

DECRETO Nº 239 DE 01 DE JUNHO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 254.485,10 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.963/25.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 254.485,10 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

11.02	SEC. DESENV. ECONOMICO E TURISMO		
11.02.04.125.1019.2	FUNDO DEF. DIREITOS CONSUMIDOR		Suplementação
3.3.20.93.00.00.0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	(3551)	20.000,00
Recurso: 2759	Recursos Vinculados a Fundos		
11.02	SEC. DESENV. ECONOMICO E TURISMO		
11.02.04.125.1019.2	FUNDO DEF. DIREITOS CONSUMIDOR		Suplementação
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	(3553)	15.000,00
Recurso: 2759	Recursos Vinculados a Fundos		
11.02	SEC. DESENV. ECONOMICO E TURISMO		
11.02.04.125.1019.2	FUNDO DEF. DIREITOS CONSUMIDOR		Suplementação
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(62890)	20.000,00
Recurso: 2759	Recursos Vinculados a Fundos		
11.02	SEC. DESENV. ECONOMICO E TURISMO		
11.02.04.125.1019.2	FUNDO DEF. DIREITOS CONSUMIDOR		Suplementação
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	(3556)	15.000,00
Recurso: 2759	Recursos Vinculados a Fundos		
11.02	SEC. DESENV. ECONOMICO E TURISMO		
11.02.04.125.1019.2	FUNDO DEF. DIREITOS CONSUMIDOR		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(3558)	50.000,00
Recurso: 2759	Recursos Vinculados a Fundos		
11.02	SEC. DESENV. ECONOMICO E TURISMO		
11.02.04.125.1019.2	FUNDO DEF. DIREITOS CONSUMIDOR		Suplementação
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	(62888)	15.000,00
Recurso: 2759	Recursos Vinculados a Fundos		

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390

11.02	SEC. DESENV. ECONOMICO E TURISMO		
11.02.04.125.1019.2	FUNDO DEF. DIREITOS CONSUMIDOR		Suplementação
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	(3561)	20.000,00
Recurso: 2759	Recursos Vinculados a Fundos		
11.02	SEC. DESENV. ECONOMICO E TURISMO		
11.02.04.125.1019.2	FUNDO DEF. DIREITOS CONSUMIDOR		Suplementação
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	(62889)	54.485,10
Recurso: 2759	Recursos Vinculados a Fundos		
11.02	SEC. DESENV. ECONOMICO E TURISMO		
11.02.04.125.1019.2	FUNDO DEF. DIREITOS CONSUMIDOR		Suplementação
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(67887)	45.000,00
Recurso: 2759	Recursos Vinculados a Fundos		

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso o Superávit Financeiro do exercício Anterior da Fonte de Recurso 2759 – Recurso vinculado a fundos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 01 de junho de 2026.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390